

APPROVADO
Câmara Municipal de Pindoretama
09/03/2018

1ª SECRETARIA
Natalia Silva Mesquita Lima

Plenário Vereador José Ari Nelson Lima, 09 de Março de 2018.
Exora deferimento.
Nestes termos,

Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.
Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutive ação do
dos moradores, além de valorizar os cidadãos logradouros.
poeira quando há predominância do sol. O calçamento contribui, assim, para a saúde
formação de buracos e lamaçais quando há o registro de precipitações de chuva, e de
pessoas e veículos que utilizem das ruas como passagem. Além disso, evita ou reduz a
possibilitará uma adequada via de acesso e tráfego dos moradores, bem como das
localidades, sendo de suma importância pois o calçamento nas comunidades citadas
A presente reivindicação é um pedido dos moradores das referidas

JUSTIFICATIVA

Requero a este Parlamento, por intermédio de Vossa Excelência, com
fundamentação no inciso III, do art. 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Pindoretama, que se digne encaminhar despacho ao Senhor Prefeito Municipal
solicitando o Calçamento da estrada do Barroço e da estrada que liga o distrito de
Pratius ao Caracará.

Calçamento da Estrada do Barroço e
da estrada que liga o distrito de Pratius
ao Caracará e da Outras Providências.

REQUERIMENTO Nº 01/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

